

PROJETO DE LEI Nº 16.936/2007

Declara de Utilidade Pública
**ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUNIZ FERREIRA E
TAITINGA**, com sede em MUNIZ
FERREIRA e Foro na localidade do
município NAZARÉ-BA.

Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Decreta:

Art. 1º. – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUNIZ FERREIRA E TAITINGA, com sede em MUNIZ FERREIRA e Foro na localidade do município NAZARÉ-BAHIA

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007

**Rogério Andrade
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUNIZ FERREIRA E TAITINGA , com sede em MUNIZ FERREIRA e Foro na localidade do município NAZARÉ-BA, com tempo de duração indeterminado, fundada em 17 de junho de 2003(Dezesete de junho de Dois Mil e Três).

Vale salientar que a **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUNIZ FERREIRA E TAITINGA**, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, destinada prioritariamente a promoção Social e o desenvolvimento comunitário, envolvendo a cultura e o desporto.

Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições Governamentais e privadas, a referida entidade necessita desta Lei de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007

Rogério Andrade
Deputado Estadual